

Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre «Bioeconomia azul»**(parecer exploratório)**

(2020/C 47/08)

Relator: **Simo TIAINEN**Correlator: **Henri MALOSSE**

Consulta	Presidência finlandesa do Conselho, 7.2.2019
Base jurídica	Artigo 304.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
Decisão da Mesa	19.2.2019
Competência	Secção da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Ambiente
Adoção em secção	1.10.2019
Adoção em plenária	30.10.2019
Reunião plenária n.º	547
Resultado da votação (votos a favor/votos contra/abstenções)	151/1/1

1. Conclusões e recomendações

1.1. A bioeconomia azul consiste nas atividades económicas e na criação de valor com base numa utilização sustentável e inteligente dos recursos aquáticos renováveis e dos conhecimentos especializados conexos. Existe um vasto leque de conhecimentos especializados, saber-fazer e tradição humana associados à água, aos recursos aquáticos e à bioeconomia azul na Europa. Contudo, atendendo ao seu potencial e às suas oportunidades, as atividades empresariais relacionadas com a bioeconomia azul ainda são bastante limitadas na Europa. Existem vários obstáculos que é necessário enfrentar.

1.2. Deve identificar-se o pleno potencial da bioeconomia azul na União Europeia (UE) e definir as prioridades da investigação para reforçar o crescimento sustentável desta economia. Em especial, é necessário obter uma melhor compreensão da aplicabilidade das matérias-primas aquáticas nos processos com valor acrescentado. O reforço do crescimento sustentável implica um financiamento seletivo da investigação que impulse a inovação, o desenvolvimento multidisciplinar, o empreendedorismo e novos postos de trabalho de elevada qualidade. O crescimento sustentável também requer um ambiente operacional com condições de concorrência equitativas, assim como uma ampla colaboração e a criação de novas parcerias entre a indústria, os organismos de investigação, os poderes públicos e o terceiro setor.

1.3. O estado das águas e dos ecossistemas aquáticos é inadequado em muitas regiões da UE. No entanto, a boa qualidade da água e a existência de ambientes aquáticos saudáveis constituem a base da bioeconomia azul. É necessário preservar e recuperar o bom estado e a biodiversidade dos oceanos, mares, lagos e rios. Tal exige esforços significativos de todas as partes interessadas, nomeadamente a UE, instituições nacionais e regionais, universidades e centros de investigação, todos os profissionais envolvidos (por exemplo, os setores das pescas e do turismo) e organizações da sociedade civil. Estes esforços devem incluir um nível adequado de investigação, formação e transferência de saber-fazer.

1.4. É necessário reforçar os investimentos na gestão dos ambientes aquáticos e das instalações de saneamento, de modo a garantir a toda a população o acesso a água limpa e o seu consumo sustentável, bem como saneamento adequado. Impõem-se soluções competitivas para a remoção de resíduos da água e para o desenvolvimento de tecnologias de poupança e reciclagem de água, bem como novas soluções rentáveis para diminuir as cargas de nutrientes que desaguam nas águas naturais e recuperar habitats essenciais e massas de água alteradas.

1.5. O Comité Económico e Social Europeu (CESE) insta a UE e os outros intervenientes na bioeconomia azul a tomarem medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus efeitos. Em particular, a adaptação urgente da pesca e da aquicultura às alterações climáticas é vital face à mudança drástica das condições, que tem um grande impacto nestes importantes meios de subsistência. A pesca, a aquicultura e a algacultura são cruciais para aumentar a produção alimentar aquática sustentável na UE. O desenvolvimento de sistemas alimentares aquáticos resilientes às alterações climáticas implica mais investigação e inovação antes da sua aplicação para que esta seja bem-sucedida. A biomassa algal é um recurso aquático potencialmente importante, que pode servir de matéria-prima num vasto leque de utilizações.

1.6. As universidades, os centros de investigação, as ONG e o setor das pescas devem envidar esforços conjuntos para desenvolver novos produtos com valor acrescentado a partir de subprodutos e resíduos da pesca. Há que criar novos instrumentos de financiamento para promover inovações e serviços no domínio tecnológico, e instituir uma colaboração para além dos limites setoriais e melhores processos de decisão. A recuperação da biodiversidade dos mares, lagos e rios criará novas oportunidades para as empresas, principalmente a inclusão de empresas familiares e de pequena dimensão nos mercados locais. Além disso, a promoção de novos modelos de negócio para o turismo aquático e a utilização recreativa dos recursos aquáticos proporcionam novas oportunidades de negócios sustentáveis para as regiões ultraperiféricas.

1.7. As prioridades em matéria de medidas de desenvolvimento da agenda para a bioeconomia azul são, entre outras: i) água limpa e saneamento, ii) um ambiente aquático saudável, diversificado e seguro, iii) uma produção alimentar aquática sustentável, iv) produtos não alimentares de valor elevado, v) a adaptação às alterações climáticas, vi) saúde e bem-estar no contexto azul, vii) melhor coordenação no combate às atividades ilegais relacionadas com os recursos aquáticos. Ao investir neste desenvolvimento, a Europa pode reforçar a sua posição de liderança na economia circular.

1.8. A UE deve promover campanhas de sensibilização, percursos educativos e ações de formação que integrem a investigação, assim como o aproveitamento e a transferência do saber-fazer das comunidades das zonas costeiras e das zonas interiores com recursos hídricos, permitindo uma gestão respeitadora do ambiente e a criação de redes europeias de formação neste domínio. No que toca à agricultura, a UE deve também abordar a questão da escassez de água.

1.9. O CESE propõe que a bioeconomia azul se torne um dos domínios emblemáticos das políticas da UE, quer nas suas políticas de cooperação com os países vizinhos, quer no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e dos objetivos do Acordo de Paris adotado na COP 21. A este respeito, propõe ao Conselho da UE e ao Parlamento Europeu que solicitem à Comissão o lançamento de várias ações-piloto nas diversas zonas marinhas e de aquicultura da UE, certificando-se de que selecionam zonas que representam a grande diversidade de situações existentes na UE, a forma como são afetadas pelo risco de colapso e o potencial de desenvolvimento da bioeconomia azul. Deve ser criado um comité de gestão que inclua os Estados-Membros, as regiões e as partes interessadas, com a participação do CESE, a fim de organizar intercâmbios de práticas e assegurar o desenvolvimento em maior escala dos projetos-piloto que apresentem bons resultados.

2. Introdução

2.1. A bioeconomia azul consiste nas atividades económicas e na criação de valor com base numa utilização sustentável e inteligente dos recursos aquáticos renováveis e dos conhecimentos especializados conexos. As empresas e as atividades que produzem matérias-primas para estes produtos ou que extraem, refinam, tratam e transformam os compostos biológicos fazem, todas elas, parte da bioeconomia azul.

2.2. A importância, as características e as oportunidades da bioeconomia azul nos diferentes Estados-Membros variam consideravelmente em função das condições geográficas, e este aspeto deve ser tido em conta. A maior parte dos Estados-Membros tem acesso direto a mares ou oceanos. As águas costeiras são extremamente importantes para muitos Estados-Membros. Por outro lado, os lagos e os rios desempenham um papel crucial na maioria dos países.

2.3. Em maio de 2019, o CESE adotou um parecer⁽¹⁾ sobre a Comunicação da Comissão Europeia que atualiza a Estratégia para a Bioeconomia de 2012. As conclusões e recomendações apresentadas nesse parecer são pertinentes do ponto de vista da bioeconomia azul. O presente parecer descreve as possibilidades e o potencial da bioeconomia azul de forma mais pormenorizada. A bioeconomia azul está estreitamente associada ao conceito de economia circular.

(1) Parecer do CESE «Comunicação que atualiza a Estratégia para a Bioeconomia de 2012 (NAT/758)» (JO C 240 de 16.7.2019, p. 37).

2.4. A água limpa e os recursos aquáticos renováveis representam importantes oportunidades de negócios sustentáveis e podem oferecer soluções fundamentais para muitos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a nível mundial (ODS 2, ODS 3, ODS 6, ODS 7, ODS 8 e ODS 14). Através do presente parecer exploratório, o CESE visa responder à pergunta levantada pela Presidência finlandesa do Conselho da União Europeia sobre o modo como a UE pode impulsionar o desenvolvimento da bioeconomia azul e sobre quais deverão ser as medidas prioritárias.

3. Observações gerais

3.1. A bioeconomia azul pode proporcionar vários benefícios, mas apenas se o ambiente aquático for saudável e produtivo. As ameaças à biodiversidade, juntamente com as alterações climáticas, criam um grande risco para as capacidades de produção de organismos aquáticos, como demonstra o relatório da Plataforma Intergovernamental Científica e Política sobre a Biodiversidade e os Serviços Ecossistémicos (IPBES) publicado em maio de 2019. A sobre-exploração, a poluição, o desenvolvimento costeiro, o turismo em época alta e os transportes constituem grandes desafios, especialmente nas regiões da União Europeia mais afetadas por estes fatores de perturbação (em particular, a região mediterrânica). É necessário utilizar soluções adaptadas aos diferentes ambientes e regiões.

3.2. A procura de biomassa aumentará no futuro, e a UE tem de enfrentar este desafio. A transição para uma economia neutra do ponto de vista da emissão de gases com efeito de estufa, com base na biomassa, será limitada pela disponibilidade de terras. Por conseguinte, será importante melhorar a produtividade dos recursos aquáticos para aproveitar todas as oportunidades proporcionadas pela bioeconomia. Tal inclui, por exemplo, a produção e utilização de algas e de outras novas fontes de proteínas que tenham potencial para aliviar a pressão sobre as terras agrícolas.

3.3. A bioeconomia azul encerra um potencial cada vez maior para melhorar a segurança alimentar e proporcionar alimentos saudáveis e com uma baixa pegada de carbono, novos alimentos e aditivos alimentares, alimentos para animais, produtos nutracêuticos, farmacêuticos e cosméticos, novos materiais, água limpa, energias não fósseis, reciclagem de nutrientes e muitos outros benefícios. O crescimento da bioeconomia azul depende da capacidade de garantir o bom estado das águas e dos ecossistemas aquáticos, a resiliência das pescas e dos sistemas de produção aquícola, uma colaboração sistémica eficaz para além dos limites setoriais, inovações tecnológicas, novos instrumentos de financiamento, melhores serviços e modelos de negócio sustentáveis.

3.4. É essencial sublinhar a importância dos fatores culturais na aplicação de uma bioeconomia azul. O saber-fazer das populações humanas das zonas costeiras e das zonas interiores com recursos hídricos representa um bem excepcional para a Europa, desde que seja identificado, preservado e transmitido às novas gerações. Por conseguinte, qualquer medida tomada no âmbito da bioeconomia azul deve integrar a dimensão cultural e humana e assegurar a participação de todas as partes interessadas pertinentes, em especial os representantes locais, os profissionais e a sociedade civil.

4. A bioeconomia azul e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

4.1. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, que estão estreitamente ligados à água e aos ambientes aquáticos, abordam os principais desafios mundiais que enfrentamos, além de descreverem o modo de alcançar um futuro mais sustentável, tendo por referência questões fundamentais como a segurança alimentar, as alterações climáticas e a prevenção da degradação ambiental. Os objetivos estão altamente interligados e são analisados aqui do ponto de vista das oportunidades de negócios sustentáveis com base na água e nos recursos naturais aquáticos. Existe um fortenexo entre a água, a energia e os alimentos.

Água limpa e saneamento

4.2. O objetivo n.º 6 (água potável e saneamento) visa garantir a toda a população o acesso a água limpa e o seu consumo sustentável, bem como saneamento adequado. A nível mundial, mais de mil milhões de pessoas ainda não têm acesso a água doce de qualidade adequada e mais de 2 mil milhões de pessoas vivem em risco de acesso reduzido a recursos de água doce. Prevê-se que a necessidade de água doce à escala mundial aumente significativamente até 2030. O CESE abordou o tema da água potável num parecer emitido em 2018 ^(?).

4.3. Não obstante os progressos realizados recentemente na UE e noutras regiões, há que investir mais na gestão dos recursos de água doce e das instalações de saneamento. O principal objetivo consiste em encontrar soluções competitivas para a remoção de resíduos da água e para o desenvolvimento de tecnologias de poupança e reciclagem de água, a fim de reduzir o seu desperdício. As soluções e tecnologias de poupança e reciclagem de água e a gestão inteligente dos recursos hídricos e do abastecimento de água apresentam um enorme potencial. Existem novos conceitos de tratamento de água e saneamento e novas tecnologias de remoção de resíduos de fármacos e de hormonas, bem como de microplásticos, das águas residuais. Além disso, estão a ser desenvolvidas inovações promissoras que poderão transformar a água do mar em água potável utilizando energias renováveis.

(?) Parecer do CESE «Qualidade da água destinada ao consumo humano (reformulação) [Diretiva Água Potável]» (JO C 367 de 10.10.2018, p.107).

4.4. A boa qualidade da água é a base da bioeconomia azul. A boa gestão dos recursos hídricos é uma parte essencial da solução para quase todos os principais problemas do mundo, como o consumo excessivo dos recursos aquáticos e a necessidade de adaptação às alterações climáticas. A gestão do ciclo de vida dos recursos hídricos requer objetivos claros, informações atualizadas, planeamento e gestão, o que inclui soluções digitais para a prestação de serviços e a monitorização no âmbito da água, bem como novas soluções tecnológicas versáteis para o tratamento de águas residuais (tecnologia de membranas) e um pensamento articulado e não compartimentado.

4.5. A UE tem o potencial de se tornar um importante interveniente a nível mundial no setor da água, enquanto fornecedor de tecnologias e serviços relacionados com a água. A digitalização proporciona uma boa oportunidade para as empresas do setor da água e pode aumentar significativamente a eficiência da gestão dos recursos hídricos, bem como dos conceitos de produção e prestação de serviços. As soluções digitais podem ser utilizadas para produzir serviços que satisfaçam as necessidades dos consumidores, atuais e futuros. A UE pode oferecer soluções competitivas e sustentáveis neste domínio para todo o mundo.

Ambiente aquático saudável, diversificado e seguro

4.6. Os oceanos, os mares e as águas interiores são a maior fonte sustentável de proteína do mundo, sendo que a subsistência de mais de 3 mil milhões de pessoas no mundo depende da biodiversidade marinha e costeira. As atividades humanas estão a provocar a degradação rápida dos nossos oceanos, mares e águas interiores. Mais concretamente, as águas costeiras e as águas interiores estão a deteriorar-se devido à poluição e à eutrofização, e a perda de habitats é alarmante. Todas estas mudanças têm um efeito devastador no funcionamento dos ecossistemas aquáticos e da biodiversidade e, por conseguinte, na potencial produção de alimentos. Uma gestão cuidadosa deste recurso mundial essencial é uma característica fundamental de um futuro sustentável.

4.7. O objetivo n.º 14 (proteger a vida marítima) visa conservar os oceanos, os mares e os recursos aquáticos e promove a sua utilização sustentável. São necessárias várias medidas para melhorar a situação, incluindo a redução significativa de todos os tipos de poluição aquática e a gestão mais eficaz de todas as atividades humanas. É necessário procurar novas soluções para diminuir as cargas de nutrientes que desaguam nas águas naturais, bem como desenvolver e testar meios e métodos economicamente eficientes de melhorar a capacidade do solo para captar e absorver os nutrientes. A eutrofização também pode ser reduzida, aumentando a utilização de espécies de peixes subutilizadas, bem como a produção e a colheita de algas (uma vez que os nutrientes são removidos com as capturas). São necessárias novas soluções para reduzir a eutrofização e restaurar os fundos dos rios, lagos e mares.

4.8. Os ambientes aquáticos saudáveis podem proporcionar um número significativo de novos postos de trabalho de elevada qualidade. As unidades populacionais de peixes saudáveis e as águas limpas são a base para a sustentabilidade da pesca e da utilização recreativa da água, abrindo novas oportunidades para a bioeconomia azul. Estão a ser envidados esforços a nível mundial para restaurar os rios e caudais de água doce, que passam pela recuperação dos *habitats* degradados, processos ecossistémicos, migração das unidades populacionais de peixes, comunidades bióticas e os serviços que estas prestam. A recuperação das unidades populacionais migratórias poderá trazer novos meios de subsistência a zonas de baixa densidade populacional, proporcionando postos de trabalho a pessoas integradas num modelo de negócio familiar com acesso aos mercados locais.

Produção alimentar aquática sustentável

4.9. Espera-se um aumento significativo da procura mundial de alimentos. O objetivo n.º 2 (erradicar a fome) visa erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a produção primária sustentável até 2030.

4.10. A pesca e a aquicultura proporcionam alimentos nutritivos e geram os tão necessários rendimentos, ao mesmo tempo que apoiam o desenvolvimento rural e, eventualmente, protegem o ambiente. Atualmente, o peixe representa cerca de 17% do aporte de proteína animal mundial e 6,5% de toda a proteína para consumo humano. Para centenas de milhões de pessoas, o peixe é a principal fonte de proteína e de nutrientes essenciais. Muitas unidades populacionais de peixes ainda são sobre-exploradas e exigem uma melhor gestão. Os subsídios avultados prolongam um grave problema de sobrecapacidade das frotas de pesca em muitas partes do mundo. Os oceanos, os mares e as águas interiores deveriam ser utilizados de forma muito mais sustentável do que são atualmente. O investimento na aquicultura, na pesca e na transformação do peixe, bem como no desenvolvimento de novos produtos a partir de resíduos e de fluxos paralelos, é essencial para aumentar a produção alimentar sustentável e ajudar a manter a segurança alimentar. Em particular, a UE tem uma balança comercial negativa substancial no que diz respeito ao peixe e aos produtos da pesca; aproximadamente 60% do peixe e marisco consumidos na UE são importados e estas importações nem sempre cumprem os critérios da UE para a produção sustentável e a segurança alimentar.

4.11. A aquicultura tem um potencial significativo de crescimento. Poderia produzir-se de forma sustentável uma quantidade consideravelmente maior de biomassa na aquicultura europeia, aumentando o número de espécies utilizadas, inclusive as espécies marinhas de níveis tróficos inferiores (por exemplo, algas e moluscos). No entanto, muitos são os obstáculos ao desenvolvimento da aquicultura. Em primeiro lugar, o desenvolvimento da produção aquícola exige fontes suplementares de alimentos para os peixes. No futuro, os peixes de baixo valor capturados serão utilizados cada vez mais para consumo humano direto e menos como matéria-prima de alimentos para animais. A produção aquícola requer quantidades suplementares de biomassa alimentar para peixes, que poderá provir de espécies amplamente subutilizadas hoje em dia, como *krill* e outros organismos mesopelágicos e algas, bem como de resíduos da transformação (fluxos paralelos). Em segundo lugar, o espaço limitado disponível para as instalações de aquicultura é um problema crescente que tem de ser resolvido. Um aspeto fundamental do desenvolvimento sustentável da aquicultura é o planeamento adequado das atividades no mar e em água doce, que tenha em conta as dimensões ecológicas, económicas, sociais e culturais. Em terceiro lugar, são necessárias melhores soluções para resolver os problemas da fuga de nutrientes e do controlo de doenças.

4.12. Uma regulamentação ambiental rigorosa em diversos países tem um efeito determinante nos custos e na competitividade da aquicultura. Estão a ser desenvolvidas intensivamente várias tecnologias novas, embora persistam bastantes incertezas económicas e tecnológicas. Os sistemas de recirculação na aquicultura proporcionam diversos benefícios, nomeadamente a necessidade mínima de água, o controlo eficaz de efluentes e resíduos, o reduzido espaço necessário e o controlo das condições de produção. A tecnologia destes sistemas de recirculação tem um potencial especialmente elevado em sistemas de água doce. É provável, contudo, que uma parte cada vez maior da aquicultura marinha tenha de ser realizada em águas ao largo. São necessárias novas abordagens para a multiutilização e a gestão integrada, incluindo planos de ordenamento do território e de gestão local.

Produtos aquáticos e utilizações não alimentares de valor acrescentado

4.13. A transformação do peixe e de outros organismos aquáticos para consumo humano gera fluxos paralelos, que frequentemente não são utilizados para consumo humano direto. Estima-se que 30% a 70% de toda a biomassa de peixe colhida se transforme em subprodutos de baixo valor ou seja totalmente desperdiçada. Nesta percentagem incluem-se materiais potencialmente úteis e valiosos, que poderiam ser utilizados pela indústria para fins alimentares e não alimentares. A partir destes materiais, podem ser desenvolvidos ingredientes funcionais de elevado valor para produtos especializados. Vários organismos aquáticos podem ser utilizados no desenvolvimento de novos produtos, designadamente novos produtos nutracêuticos, farmacêuticos e cosméticos. Além disso, podem fornecer novas enzimas, lípidos, biopolímeros e outros biomateriais. É essencial utilizar estas matérias-primas de forma ecoeficiente. Existe uma pressão mundial considerável para melhorar a utilização de todo o material biológico e, desse modo, reduzir os resíduos. A biotecnologia marinha pode desempenhar um papel importante na criação de valor acrescentado no âmbito da bioeconomia azul.

4.14. A biomassa algal é cada vez mais importante como recurso para várias aplicações comerciais na bioeconomia azul. As algas representam um recurso eficaz, sustentável e ainda, em grande medida, inexplorado para processos e produtos biológicos. As algas são ricas em nutrientes e têm elevada densidade energética. A produção acrescida de macroalgas e microalgas é cada vez mais reconhecida na Europa como forma de obter um recurso que pode servir de matéria-prima num vasto leque de utilizações. Existe um interesse crescente na colheita, no cultivo ou na transformação de algas com vista a criar um amplo conjunto de produtos de valor elevado, incluindo alimentos, alimentos para animais e produtos nutracêuticos e biológicos.

Adaptação às alterações climáticas e sua atenuação

4.15. É amplamente reconhecido que as alterações climáticas afetam uma série de variáveis ambientais, nomeadamente a precipitação, as temperaturas, os caudais dos rios, a proliferação de algas nocivas e a acidificação dos oceanos. O objetivo n.º 13 (ação climática) incentiva a adoção de medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos. O aumento das temperaturas afeta os oceanos, os mares e outras águas, bem como as redes de nutrientes, as pescas e a subsistência. Na Europa, as alterações climáticas deverão aumentar a precipitação no inverno e, juntamente com o aumento das temperaturas, deverão agravar o risco de eutrofização e de deterioração da qualidade da água. Este fenómeno terá muitas consequências adversas para as unidades populacionais de peixes e outros recursos aquáticos e, conseqüentemente, também para a pesca e outros modos de produção. As temperaturas elevadas prejudicam a vida das espécies de águas frias, como os salmonídeos, e contribuem para a propagação de muitas espécies e doenças nocivas. As espécies que beneficiam da eutrofização estão a ganhar terreno. Os picos de altas temperaturas colocam as explorações aquícolas perante grandes desafios. No que toca à agricultura, a UE deve também abordar a questão da escassez de água.

4.16. O sistema alimentar do futuro deve fazer parte da solução para as alterações climáticas, e não do problema. Na sua essência, a pesca e a aquicultura são formas eficazes de produzir proteínas do ponto de vista das emissões climáticas. Por conseguinte, deve ser promovida a sustentabilidade da pesca e da aquicultura. Além disso, é essencial reforçar a resiliência das pescas e dos sistemas de produção aquícola. As atividades de pesca devem adaptar-se à evolução das condições, nomeadamente as condições meteorológicas extremas e os invernos sem gelo. Na aquicultura, uma forma possível de preparação para os picos de temperatura é o cultivo ao largo da costa, que, em alguns casos, pode beneficiar do aumento da temperatura média do mar. Os sistemas de recirculação na aquicultura podem ajudar este setor a adaptar-se às alterações climáticas. Os programas de criação de peixe podem melhorar a tolerância dos peixes cultivados a temperaturas mais elevadas.

Saúde e bem-estar no contexto azul

4.17. O objetivo n.º 3 (saúde de qualidade e bem-estar) visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Os serviços de bem-estar e recreio baseados em ambientes aquáticos têm um potencial de crescimento significativo. A promoção da utilização recreativa sustentável dos recursos aquáticos oferece novas oportunidades de negócio para regiões ultraperiféricas não urbanas, contribuindo para a criação de novos postos de trabalho de elevada qualidade. Pela sua importância e potencial económico, a bioeconomia azul contribui também para o objetivo n.º 8 (trabalho digno e crescimento económico).

5. Ações prioritárias

5.1. As prioridades em matéria de medidas de desenvolvimento da agenda para a bioeconomia azul são as seguintes: i) água limpa e saneamento, dessalinização da água do mar, redução da poluição, ii) um ambiente aquático saudável, diversificado e seguro, e a recuperação dos ecossistemas e da biodiversidade nos ambientes aquáticos, iii) uma produção alimentar aquílica sustentável, iv) a criação de produtos não alimentares de valor elevado, v) a adaptação às alterações climáticas, vi) saúde e bem-estar no contexto azul, poupança de energia e produção de energia renovável a partir do mar e dos rios e lagos, vii) melhor recuperação e preservação dos recursos hídricos, viii) melhor coordenação no combate às atividades ilegais relacionadas com os recursos aquáticos. Além disso, a bioenergia aquílica limpa e de baixo custo e a utilização de resíduos orgânicos são temas emergentes relevantes. Ao investir neste tipo de desenvolvimento, a Europa pode reforçar a sua posição de liderança na economia circular.

5.2. O CESE propõe ao Conselho da UE e ao Parlamento Europeu que solicitem à Comissão o lançamento de ações-piloto específicas destinadas a melhorar o estado e a capacidade de produção dos ecossistemas aquáticos, em locais selecionados da UE, certificando-se de que estes representam a diversidade das situações existentes e o potencial de desenvolvimento da bioeconomia azul. Estas ações-piloto devem ser levadas a cabo em zonas costeiras e em zonas interiores com recursos hídricos (incluindo ilhas) que, de forma moderada ou grave, sejam afetadas pelo impacto humano, como o turismo sazonal excessivo, a poluição, a carga de nutrientes de origem telúrica, a alteração dos cursos de água e a exploração excessiva dos recursos aquáticos.

5.3. Os projetos-piloto devem ser executados o mais rapidamente possível, em conjunto com representantes eleitos locais, universidades e centros de investigação, profissionais e entidades pertinentes da sociedade civil. Os projetos devem permitir desenvolver e testar as principais ações e medidas, a fim de melhorar a atual situação desadequada das instalações-piloto. O CESE recomenda a realização de um número razoável de projetos-piloto no mar Mediterrâneo, no mar Negro, na costa atlântica, no mar do Norte e no mar Báltico, bem como em zonas interiores com recursos hídricos que encerrem um grande potencial de melhoria. Estes projetos podem implicar, nomeadamente, a limpeza de águas ricas em nutrientes ou poluídas, por exemplo, em zonas portuárias ou turísticas, utilizando espécies específicas de depuração, como ostras, ouriços-do-mar, mexilhões ou plantas aquáticas (algas), ou o restabelecimento de vias migratórias e zonas de desova, a fim de restaurar os ciclos de vida dos peixes migratórios. Ao mesmo tempo, estes projetos-piloto poderiam também servir para testar a capacidade de captura de CO₂ em grande escala, assim como para examinar a viabilidade de novas tecnologias que visam produzir energia a partir dos mares e lagos ou encontrar novas formas de poupança dos recursos hídricos.

5.4. Tendo por base os resultados e as experiências dos projetos-piloto, a União Europeia deve promover ações de formação e a transferência do saber-fazer nas comunidades das zonas costeiras e das zonas interiores com recursos hídricos, permitindo assim a restauração e a gestão adequada dos ambientes, bem como a criação de redes de formação europeias neste domínio, e proporcionando oportunidades para a criação de emprego de elevada qualidade neste âmbito.

5.5. Deve ser criado um comité de gestão dos projetos-piloto que inclua os Estados-Membros, as regiões e as partes interessadas, com a participação do CESE, a fim de coordenar intercâmbios de práticas e assegurar o desenvolvimento em maior escala dos projetos-piloto que apresentem bons resultados. Simultaneamente, os Estados-Membros e as regiões da UE em causa devem ser incentivados a elaborar estratégias da bioeconomia azul, mediante consulta das partes interessadas e das organizações da sociedade civil ao nível local.

5.6. Os conhecimentos especializados no domínio da bioeconomia azul obtidos pela UE através de programas de investigação do Horizonte Europa, do Programa LIFE e dos projetos-piloto da bioeconomia azul devem ser disponibilizados, mediante determinadas condições, a países terceiros, nomeadamente os países da Vizinhança Oriental, os países do Mediterrâneo e de África, a Rússia, no que respeita à zona do mar Báltico, e outros países interessados. A bioeconomia azul deve tornar-se uma questão emblemática da UE nos seus programas de cooperação com as Nações Unidas e um instrumento para alcançar os objetivos do Acordo de Paris, adotado na COP 21, em matéria de combate ao aquecimento global.

Bruxelas, 30 de outubro de 2019.

*O Presidente
do Comité Económico e Social Europeu
Luca JAHIER*
